



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000107

COMISSÃO ESPECIAL PARA ATRIBUIÇÃO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA  
DE  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE ITUIUTABA À  
PESSOA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. Antonio Roberto Reis.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1995.

*Walter Arantes Guimarães*  
**Walter Arantes Guimarães**

- Presidente -